

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35940-198 - João Monlevade - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº191/95

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

0101.01010012.003 - F.04-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 800,00
0101.01010012.003 - F.06-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.800,00
TOTAL.....	R\$ 2.600,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

0101.01010012.006 - F.11-3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 2.600,00
TOTAL.....	R\$ 2.600,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 21 de dezembro de 1995

CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 23 dias do mês de dezembro de 1995.

PD - Diretora Geral